



Projeto de Resolução n.º 741/XIII/2ª

Recomenda ao Governo que reponha acessos aos Nós de Entradas Norte e Sul,

O distrito de Beja tem entre um dos seus principais problemas a questão das acessibilidades. Nesse sentido, a conclusão do IP2, via estruturante para toda a região, foi efetivamente uma mais-valia para vários concelhos e sobretudo para a ligação entre Beja, Castro Verde e Ourique.

Contudo, a 29 de setembro de 2016 a subconcessionária SPER procedeu ao encerramento dos acessos ao IP2 que permitem a circulação para as propriedades limítrofes na freguesia de entradas sem que, previamente, tenham sido asseguradas as respetivas alternativas, agravando consideravelmente a vida destas populações.

A manutenção da "geometria" pré-existente do Nó de Entradas - Sul, contrariou o ofício n.º DSC/2016/568, saída n.º 1873675-007 das Infraestruturas de Portugal de 20.5.2016; o encerramento do Nó de Entradas - Norte, passou a permitir exclusivamente viagens à direita, no sentido Castro Verde-Beja e não o inverso.

Com efeito, estas soluções técnicas encontradas e concretizadas no terreno poderão pôr em causa a segurança rodoviária dos utentes do IP2, prejudica gravemente a população do concelho e em particular os habitantes da vila de Entradas e impõe constrangimentos sérios às perspetivas de desenvolvimento sustentável deste território.

Este encerramento dos acessos do caminho paralelo do IP2 impede a circulação de veículos agrícolas, ciclomotores e outros veículos sem motor ou de tração animal, sem que, previamente, tenham sido acauteladas vias alternativas, passagens galgáveis sobre a Ribeira de Terg4es, por exemplo a Norte e a Sul da freguesia de Entradas, prejudicando a atividade agrícola preponderante na região e o desenvolvimento turístico, sobretudo o turismo de natureza, observação de aves e outras atividades nesta zona classificada como Rede Natura.

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PSD considera urgente que possam novamente ser repostos os acessos dos Nós de Entradas Norte e Sul.

Neste enquadramento, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Proceda às diligências necessárias com a Infraestruturas de Portugal no sentido de junto da empresa concessionária repor os acessos interrompidos no Nó de Entradas – Sul e Nó de Entradas – Norte, restabelecendo a circulação das populações nas propriedades limítrofes e afins.

Palácio de São Bento, 16 de Março de 2017

Os Deputados do PSD,